

**PORTARIA LEGISLATIVA 076/2016.**

**Dispõe sobre o expediente de atendimento do Poder Legislativo Municipal no dia 14 de novembro de 2016 e, dá outras providências.**

**LICURGUIO LINS DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais e, considerando o feriado nacional de Comemoração da Proclamação da República do dia 15/11/2016, ainda considerando o Decreto Municipal de Nº 063 de 11 de novembro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Itiquira- MT, no dia 14 de novembro (segunda feira) do decorrente ano, em virtude do feriado em comemoração á Proclamação da República que ocorre no dia 15/11/2016.

**Art.2º**-Ficam suspensos somente os atendimentos externos.

**Art.3º** - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 11 de novembro de 2016.

-----  
Licurguio Lins de Souza  
Presidente(Gestão 2015/2016)